

Edital nº 610/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201210115 -00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Heleno Pessoa de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Heleno Pessoa de Oliveira – Presidente**, ordenador de despesa da **Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, nos autos do processo nº **201210115 -00**, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades:

- 1- Ausência de assinatura das testemunhas no instrumento do **contrato**, contrariando o artigo 54 caput da Lei n. 8.666/93;
2- A licitante vencedora foi **indevidamente credenciada**, com inobservância à alínea b; subitem 3.4, cláusula III do Edital (fls 24 volume 02), descumprindo o artigo 41, da Lei 8.666/93. O subitem 3.4 do Edital exigia que para fins de credenciamento, deveria ter sido apresentado contrato social de acordo com a Lei n. 10.406/2002 (Novo código civil). Entretanto não foi verificado nos autos o referido documento;
3- Quanto ao procedimento administrativo decorrente das competências derivadas do art.70 e seguintes da CF/88 c/c art. 30 da LCE n. 25/94, verifica-se que o dever constitucional de prestar contas foi satisfeito fora do prazo legal, estabelecido no art.115, do RITCM – Pará e art. 30, da LCE nº 25/94, o que sujeita o responsável ao pagamento da multa prevista no art.94, da LCE nº 25/94 c/c art.120-B, IV do RITCM-Pará, incluído pelo Ato nº 12/2009.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

Edital nº 611/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201302380-00 – Convênio/FUMBEL e União das Escolas de Samba de Belém)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronaldo Roberto Paiva Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronaldo Roberto Paiva Costa**, responsável pela **prestação de contas do Convênio nº 011/2011 – firmado entre a FUMBEL e a entidade União das Escolas de Samba de Belém**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente defesa dos autos do Processo nº **201302380-00**, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria

Edital nº 612/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 130022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Américo Contente Magno Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Américo Contente Magno Júnior**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Barcarena, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **130022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 613/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 134162010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosângela Noriko Oda Dias**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosângela Noriko Oda Dias**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **134162010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 614/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 030012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Odimar Wanderley Salomão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Odimar Wanderley Salomão – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **030012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 615/2013/2ª Controladoria/TCM

Processo nº 030012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Odimar Wanderley Salomão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Odimar Wanderley Salomão – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **030012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 616/2013/2ª Controladoria/TCM

Processo nº 201106322-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira - Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01/01 à 02/04, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201106322-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 617/2013/2ª Controladoria/TCM

Processo nº 201106322-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Getúlio Brabo de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Getúlio Brabo de Souza - Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no período de 03/04 à 31/12, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201106322-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 589 AO 643.2013 - EXCETO 592, 593, 594, 595, 596, 597, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617 (1ª PUBLICAÇÃO)

NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 542976

Edital nº 589/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 200813042-00 – Convênio/Associação dos Moradores das passagens Santa Rita e Joana D´Arc e FUNPAPA)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Leonildes Soares da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leonildes Soares da Silva**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 038/2008**, firmado entre a **Associação dos Moradores das passagens Santa Rita e Joana D´Arc e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 13.616,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.

Belém, 24 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria

Edital nº 590/2013/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201112650 -00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior – Presidente do IPAMB, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 073/2013, de 27/05/2013**, referente ao **1º Termo de Aditivo ao Contrato n. 18/2010**, firmado entre o **IPAMB e a empresa J.L Mesquita LTDA**, objeto dos autos do Processo nº **201112650 -00**, sob pena de revelia, especialmente a seguinte:

- Apresentar justificativas para a prorrogação do contrato que foi fundamentado em dispensa de licitação, em razão do valor (art. 24, II, da Lei 8.666/93), vez que o amparo jurídico utilizado não admite prorrogação.

Belém, 24 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 591/2013/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 200906856 -00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Roselane Socorro Evangelista da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roselane Socorro Evangelista da Silva – Secretária Municipal de Finanças de Santarém, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 078/2013, de 27/05/2013**, referente ao **4º Termo de Aditivo ao Contrato n. 001/2005**, firmado entre a **Secretaria de Finanças de Santarém e a empresa W & J Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA**, objeto dos autos do Processo nº **200906856 -00**, sob pena de revelia, especialmente às seguintes:

- 1- Não comprovação da publicidade do Contrato nº 001/2005 (Art. 37, da CF/88 e o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93);
2- Ausência do 1º termo Aditivo ao Contrato nº 001/2005, bem como a comprovação de sua publicidade (Art. 37, da CF/88 e o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93);
3- Não comprovada a publicidade do 2º Termo Aditivo (Art. 37, da CF/88 e o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93);
4- Não envio dos documentos de habilitação fiscal relativos a Seguridade Social e ao FGTS, comprovando que a empresa contratada mantém sua situação de regularidade e exclusividade (art. 29, IV e art. 25, I da Lei 8.666/93).

Belém, 24 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 598/2013/6ª Controladoria/TCM

(Processo nº 500022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Giovanni Raimundo Barros Bezerra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Giovanni Raimundo Barros Bezerra – Ex Presidente, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de junho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 599/2013/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1410012007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luis Guilherme Alves Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luis Guilherme Alves**